



**SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100
SALAS/806 e 808 – ASASUL – BRASÍLIA – DF CEP: 70307 901 –
Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO C.F.B.M Nº 0005/87, DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

Aprova o Orçamento-programa do CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA para o exercício de 1.988.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO decisão tomada pelo Egrégio Plenário nesta data,

RESOLVE:

Aprovar o Orçamento-Programa do Conselho Federal de Biomedicina, para o exercício de 1.988, na conformidade do discriminativo anexo que passa a fazer parte integrante desta Resolução:

R E C E I T A

RECEITAS CORRENTES		10.240.000,00
Receitas de Contribuições	8.500.000,00	
Receita Patrimonial	500.000,00	
Receita de Serviços	800.000,00	
Outras Receitas Correntes	440.000,00	

D E S P E S A

DESPESAS CORRENTES		7.940.000,00
Despesas de Custeio	7.858.000,00	
Transferências Correntes	85.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		2.300.000,00
Investimentos	300.000,00	
Inversões Financeiras	2.000.000,00	

Ribeirão Preto, 09 de outubro de 1.987.

DR JOÃO EDSON SABBAG

Presidente